

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Igor Pereira Dos Santos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25
de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Igor
Pereira dos Santos pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA



JUSTIFICATIVA

O presente Título de Cidadania Honorária é uma justa e merecida homenagem. A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória exemplar de Igor Pereira dos Santos, natural de Paracatu, Minas Gerais, cuja dedicação à vida pública e ao desenvolvimento de sua cidade tem se destacado de forma notável.

Formado em Relações Econômicas Internacionais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Igor também buscou qualificação internacional, com especializações em Gestão pela IESE Business School, na Espanha, e em Inovação Tecnológica no Chile. Sua formação sólida reflete o compromisso com a excelência e com o preparo técnico para os desafios da gestão pública.

Em 2020, aos apenas 23 anos de idade, Igor foi eleito prefeito de Paracatu, tornando-se o 4º prefeito mais jovem do Brasil naquela ocasião. Sua juventude, no entanto, não foi barreira para o exercício de uma liderança comprometida, inovadora e eficaz, o que se comprovou em 2024, quando foi reeleito com expressivos 82,34% dos votos válidos, totalizando 40.976 votos — uma das maiores votações da história do município.

Seu mandato tem se destacado pela promoção de políticas públicas modernas, voltadas não só para a população paracatuense, o prefeito Igor Santos tem mostrado compromisso com o desenvolvimento de Unai por meio de ações concretas e resultados visíveis. Entre os destaques estão a implantação da UTI Neonatal, garantindo cuidado às mães e aos recém-nascidos; o asfaltamento entre Ribeiros e Mundo Novo, melhorando a mobilidade e a integração das comunidades rurais; a abertura da saúde de Paracatu para atendimento regional; além da intervenção para melhorias na MG-188, importante via de acesso e escoamento. Tudo isso aliado a parcerias com a Prefeitura de Unai, lideranças e instituições que fortalecem o desenvolvimento econômico e social do município.

Assim, esta homenagem é um reconhecimento merecido à sua contribuição para o progresso da Região e ao exemplo inspirador que representa para a juventude, para a política e para a gestão pública no Brasil.

Unai, 22 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - VEREADOR**
FELIPE TÁ NA HORA, CPF: 105.21*. **6-*5 em 22/10/2025 14:02:28, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 14K1.2602.828W.2544.3351, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **531.498** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **FELIPE NUNES DA SILVA**, CPF: 105.21*. **6-*5, em 22/10/2025 - 14:02:28

Código de Autenticidade deste Documento: 1413.8X02.128U.367U.7587

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

